

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII
CNPJ/ME Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 7º do artigo 65 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora do Fundo, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Silva e secretariados pela Sra. Fernanda Meirelles.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a retenção dos valores referentes à distribuição do primeiro semestre de 2022, em função da necessidade da utilização dos recursos para a recomposição de caixa do Fundo para os próximos meses; e **(ii)** a autorização ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia Geral de Quotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os quotistas resolveram aprovar sem quaisquer ressalvas por:

- I) Aprovar a retenção dos valores referentes à distribuição do primeiro semestre de 2022, em função da necessidade da utilização dos recursos para a recomposição de caixa do Fundo para os próximos meses; e
- II) A autorização ao Administrador, conforme o caso, para praticarem todos os atos necessários à execução da deliberação constante acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Bruno Silva
Presidente

Fernanda Meirelles
Secretária